

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

ADRIANA DA CRUZ SANTOS

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO:
PROCESSO DE CRIAÇÃO, INSTRUCIONALIZAÇÃO E ATUAÇÃO
DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS**

São Paulo

2017

INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS

2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

ADRIANA DA CRUZ SANTOS

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO: PROCESSO DE CRIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS

Monografia apresentada à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo como requisito parcial para aprovação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Legislativo e Democracia no Brasil”

Orientadora: Professora Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz

São Paulo

2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

ADRIANA DA CRUZ SANTOS

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO: PROCESSO DE CRIAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS

Média da avaliação da banca examinadora.

Nota Final:

São Paulo,de de 2017

ORIENTADORA: Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz

DEDICATÓRIA

À minha família que amo demais e sempre me sentir muita amada por eles, aos meus colegas e amigos que tanto me incentivaram a voltar a estudar, e especialmente ao meu filho e neto que vou poder incentivar a estudar também.

AGRADECIMENTOS

Ao colega Marco Aurélio que foi minha dupla em todos os trabalhos, e pela boa troca de conhecimentos que fizemos durante o curso. Aos colegas de turma pelo carinho e paciência durante minhas intervenções e contribuições durante as aulas.

Um agradecimento especial à Câmara Municipal por ter me proporcionado cursar essa pós-graduação com professores tão bons e bem preparados.

Aos colegas de trabalho Hugo Fanton, Brian Mier, Paulo Romeiro e Jorge Kayano, pelo carinho com o qual me ouviam e me ajudaram nos debates acerca do conselho participativo, meu objeto de pesquisa e também campo de atuação como conselheira participativa.

Aos conselheiros e conselheiras dos conselhos participativos do município de São Paulo, em especial de Pirituba, pela colaboração e paciência durante esse trabalho.

Meu agradecimento à professora e orientadora Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz, com quem convivi e aprendi bastante durante um semestre.

“Se os homens fossem anjos, não seriam necessários haver governos. Se os homens fossem governados por anjos dispensar-se-iam os controles internos e externos”.

Madison

RESUMO

Resumo: O conselho participativo municipal de São Paulo (CPM) foi instituído na gestão do prefeito Fernando Haddad, o petista esteve à frente do poder executivo da capital paulista nos anos de 2012 a 2016, depois de ter vencido o tucano José Serra. Este artigo procura reconstruir de forma bem precisa a criação, instituição, constituição e funcionamento do CPM além de esclarecer a forma de atuação dos conselheiros eleitos e quais os objetivos pretendem alcançar nesse conselho. O principal objetivo desse artigo é discorrer sobre o funcionamento durante os anos de 2014, quando foi instituído, até 2016, ano que compreende o primeiro ano do segundo mandato. Esse estudo se caracteriza numa pesquisa qualitativa com levantamento bibliográfico, procedimentos de coleta de dados documentais, para isso foram observados documentos oficiais como leis, decretos e portais oficiais do governo municipal, 29 atas de reuniões do CPM de Pirituba além da aplicação de questionários para 31 conselheiros, dentre eles 17 pertencentes ao CPM de Pirituba, onde foram respondidos durante a última reunião ordinária do ano de 2016, aos demais conselheiros os questionários foram oferecidos durante o evento organizado pela rede Nossa São Paulo, que aconteceu na Câmara Municipal no dia 7 de dezembro de 2016, onde havia conselheiros de diversos conselhos da cidade. Os resultados extraídos das atas do CPM de Pirituba revelaram dados interessantes sobre a atuação dos conselheiros, eles seguiram durante todo tempo analisando e apresentando demandas locais, e algumas foram reapresentadas por várias vezes. Nas análises dos questionários, ficou indicado que há um distanciamento da gestão local para com conselheiros, além dos mesmos não se sentirem capacitados para atuar de forma mais efetiva no controle social.

Palavras-chave: conselho participativo municipal de São Paulo; funcionamento; controle social; participação

ABSTRACT

Abstract: The São Paulo Municipal Participatory Council (CPM) was implemented during Mayor Fernando Haddad's (PT party) term, from 2012-2016, after he was elected over PSDB Party candidate José Serra. This article aims to reconstruct, in a precise manner, the creation, implementation, make-up and inner-workings of the CPM, as well as clarify the manner in which the elected councilors acted and what objectives this council attempted to achieve. The main objective of the article is to analyze the CPM's workings between its implementation in 2014 and 2016, the first year of its second mandate. This study was conducted using qualitative analysis supplemented with a literature survey and collection and analysis of official documents. The documents analyzed included laws, decrees and official municipal government communications, 29 documents of the minutes of CPM meetings held in Pirituba neighborhood as well as the application of questionnaires to 31 CPM councilors, including 17 in Pirituba, which were answered during the last meeting there in 2016. The remaining questionnaires were answered by councilors during an event organized by the Nossa São Paulo coalition which took place on December 7, 2016. The results extracted from the minutes of the Pirituba CPM meetings reveal interesting data about the actions of the councilors. They spent most of their time analyzing and presenting local demands and some of these demands were presented repeatedly. The analysis of the questionnaires reveals that there was a distance between the councilors and local management because they did not feel sufficiently trained to act effectively to guarantee local control over public policy.

Key-words: São Paulo Municipal Participatory Council; functioning; social control; participation

LISTA DE SIGLAS

CPI - comissões parlamentares de inquéritos

CPM - Conselho Participativo Municipal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PT – Partidos dos Trabalhadores

LOM – Lei Orgânica do Município

ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade

SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

OP – Orçamento Participativo

SMRG – Secretaria Municipal de Relações Governamentais

DOM – Diário Oficial do Município

CEU – Centro Educacional Unificado

UBS – Unidade Básica de Saúde

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE AUTORAL E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Eu, Adriana da Cruz Santos, declaro ser a autora desta Monografia apresentada à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo para o Curso de Pós-Graduação “Legislativo e Democracia no Brasil” e que qualquer assistência recebida em sua preparação está divulgada no interior da mesma. Declaro também que citei todas as fontes das quais obtive dados, ideias ou palavras, usando diretamente aspas (“ “) ou parafrazeando, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravações ou quaisquer outros tipos. Declaro por fim, que este trabalho poderá ser publicado por órgãos de interesse público. Declaro que o presente trabalho está de acordo com a Lei 5988 de 14/12/1973, Lei de proteção intelectual, e que recebi da Instituição, bem como de seus professores, a orientação correta para assim proceder. Em ambos os casos responsabilizo-me exclusivamente por quaisquer irregularidades.

São Paulo, 12 de janeiro de 2017.

Adriana da Cruz Santos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - Introdução.....	8
1.1 Objetivos.....	11
1.2 Justificativa.....	11
1.3 Metodologia.....	12
CAPÍTULO 2 -Criação e institucionalização do CPM de São Paulo.....	13
CAPÍTULO 3 - Diretrizes de funcionamento.....	18
3.1 Das atribuições.....	19
3.2 Composição.....	20
3.3 Eleições para conselheiros/as.....	20
3.4 Organização.....	22
3.5 Obrigações dos gestores públicos	23
CAPÍTULO 4 - Interpretação dos dados pesquisados.....	24
4.1 Atas do CPM de Pirituba.....	25
4.2 Questionários.....	27
CAPITULO 5 – Considerações	31
REFERÊNCIAS.....	34
ANEXO	36

Introdução

Nos sistemas democráticos o controle é parte fundamental dos arranjos institucionais, o mesmo está associado ao funcionamento da burocracia do Estado e da representação política no governo, os burocratas fiscalizam os governantes que devem prestar contas de suas ações, os políticos fiscalizam os burocratas através da legalidade e probidade de acordo com os ditames da lei. Os políticos também são controlados pelo povo de tempos em tempos através do voto da população. Entende-se que os políticos se esforçam para cumprir com as promessas de campanhas para que o povo vote novamente nos mesmos para outros mandatos, sendo também um instrumento de controle as regras estatais intertemporais, pois elas garantem limitações dos governantes. O modelo atual da política e da burocracia gerou um desafio enorme pelo fato dos burocratas estarem atuando no campo da política na tomada de decisões, essa prática fez com que a política ficasse burocratizada, com isso nasceu o dirigente político, um ator que tornou a burocracia gerencial (ARANTES; LOUREIRO; COUTO; TEIXEIRA, 2010).

Os mecanismos de controle não garantiram a democratização da administração pública, com isso começou a surgir cobranças relacionadas à necessidade de construir instrumentos de fiscalização sobre a participação dos eleitos nas decisões. Na Constituição de 1988, as conquistas para os mecanismos de controle são: (i) referendos e plebiscitos; (ii) conselhos consultivos e deliberativos; (iii) os processos orçamentários participativos; (iv) as parcerias entre as organizações não governamentais; (v) e as mídias (ARANTES; LOUREIRO; COUTO; TEIXEIRA, 2010).

Esses mecanismos de controle podem afetar tanto a conduta dos governantes como as políticas implementadas por eles. Algumas instituições de controle tais como o Ministério Público e o Tribunal de Contas, podem ter ações tanto de avaliação quanto de intervenção sobre as políticas. Já o poder legislativo pode dar pareceres sobre processos

investigativos do governo, mas isso pode aplicar-se somente para executivos e as autoridades políticas. Os pareceres são feitos através das comissões parlamentares de inquéritos (CPI), atribuição do legislativo desde a Constituição de 1988. Tanto a constituição como o regimento interno do congresso preveem mecanismos de controle sobre a burocracia pública, mas o que se observa é o legislativo se esforçando mais sobre fiscalização e controle do executivo, uma prática da política partidária comum no Brasil, considerado mais um controle público da administração que funciona no combate a corrupção, deixando sem controle a implantação de políticas públicas, (ARANTES; LOUREIRO; COUTO; TEIXEIRA, 2010).

No parágrafo acima pudemos observar um pouco do funcionamento do controle sobre a administração pública, e no decorrer desse estudo pretendo examinar o controle social como um mecanismo que está em construção na nossa sociedade; o conselho participativo municipal (CPM) de São Paulo será o objeto de estudo para tal proposta, mas antes será necessário compreender um pouco nosso sistema democrático.

Para Manin (1995), cientista político francês, a democracia representativa moderna se diferencia da democracia participativa direta dos gregos antigos. Segundo o autor, a democracia representativa atual, como a que está em vigor no Brasil, instituída pela Constituição de 1988, é um modelo político completamente diferente daquele utilizado pelas cidades-estado da Grécia antiga. A democracia representativa moderna se assenta sobre um princípio fundamental: a independência parcial dos representantes em relação aos representados, em oposição às críticas de Rousseau, que exigia mandatos imperativos, ou seja, o vínculo imperativo entre as demandas dos representados e as ações dos representantes. Assim, as demandas dos eleitores modernos não são obrigatoriamente defendidas pelos seus representantes o que, muitas vezes, causa grande decepção. As considerações de Manin (1995) são muito pertinentes, pois não há na nossa Constituição obrigação expressa dos representantes eleitos em defender plataformas prometidas durante a disputa eleitoral.

Por outro lado, a professora e cientista social Ana Cláudia Chaves Teixeira (2013), em sua tese de doutorado, nos descreve o desenvolvimento da democracia participativa no Brasil, que no fundo é outra forma de participação popular nas decisões políticas, além das elencadas na Constituição¹. Ela nos explicita a evolução, no Brasil, de outro tipo de participação popular mais direta e localizada. Cita dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística): em 2001 existiam no Brasil mais de 22.000 conselhos municipais, com destaque para os conselhos de saúde (5.426), assistência social (5.178), defesa de direitos da criança e adolescente (4.306) e de educação (4.072). Ela reforça a importância dos canais institucionais de participação que foram criados ao longo de um período de 35 anos (1975-2010), e que, apesar de reconhecidos por lei e amplamente disseminados, ainda são poucos conhecidos pela população em geral (TEIXEIRA, 2013).

Esta monografia está estruturada em 5 capítulos com a introdução, o capítulo 1 que contém também os objetivos da pesquisa, justificativa e metodologia. No capítulo 2 é descrita a criação e institucionalização do CPM. A seguir no capítulo 3 são apresentadas as diretrizes do seu funcionamento descrevendo suas atribuições, composição, processo eleitoral, organização e obrigações dos gestores com o conselho. No capítulo 4 são interpretados os dados pesquisados nas atas do CPM de Pirituba e nos questionários aplicados aos conselheiros. A monografia finaliza no capítulo 5 apresentando as considerações finais apontando avanços e desafios enfrentados.

1.1 Objetivos

Essa pesquisa tem como foco o estudo do CPM de São Paulo, implementado na gestão do prefeito Fernando Haddad e criado com a estratégia de tornar a gestão pública

¹ Constituição de 1998 – Art. 14: a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I – plebiscito; II referendo; - iniciativa popular (de projeto de lei a ser apresentada a câmara dos deputados).

democratizada, descentralizada e participativa. O objetivo geral dessa pesquisa qualitativa, concerne no entendimento da institucionalização de um conselho de caráter fiscalizador, cuja proposta seja o acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos e implementação das políticas públicas. Os objetivos específicos encontram-se na exploração acerca da atuação dos conselheiros e no exercício do controle social, essa observação pretende explicar como interferem os conselheiros no governo local, uma vez que o campo principal de atuação dos mesmos são os territórios das subprefeituras.

1.2 Justificativa

A relevância desse estudo está no debate do controle social na gestão pública, no combate a corrupção e no desejo de uma gestão pública eficiente e participativa. As reclamações por parte da sociedade de que não há transparência no governo, de que não há eficiência e controle social na administração por parte da sociedade, talvez possa ser melhorada a partir da participação social integrando o CPM.

Uma relevância ainda desse estudo que não pode ser esquecida é a contribuição que a escola do parlamento de São Paulo trás para que os estudos sobre a democracia no Brasil sejam explorados por pessoas que também atuam nos campos de participação social - uma especialização *Latu Senso* com certeza potencializa a sociedade na busca de uma melhor participação social.

O tema em questão foi escolhido por fazer parte da minha experiência efetiva - participo deste conselho pelo segundo mandato, eleita pelo movimento de moradia da região noroeste da cidade (Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste e Noroeste de São Paulo), mais precisamente pelo distrito do Jaraguá, além de ser parte de uma vontade investigativa e interesse pessoal, em esmiuçar o funcionamento do conselho desde sua criação em janeiro de 2014 até dezembro de 2016, quando finalizo esse curso.

1.3 Metodologia

Para produzir essa pesquisa foram usadas técnicas qualitativas de análise documental, revisão e levantamento bibliográfico sobre a temática estudada e com prioridade para a literatura estudada durante o curso de todas as disciplinas. A princípio o objeto de estudo era apenas saber quais as principais demandas apresentadas ao CPM de Pirituba no período entre 30/01/2014 e 19/08/2015, e para isso analisei 29 atas de reuniões publicadas no *site* da subprefeitura de Pirituba.

No decorrer dos estudos foram surgindo desejo de saber como está à atuação dos conselheiros/as, tanto do CPM de Pirituba como em outros da cidade. Para tentar responder essa pergunta foi pedido para que conselheiros respondessem a um questionário contendo vinte e duas perguntas fechadas - 17 foram respondidos por conselheiros/as de Pirituba durante a última reunião ordinária do ano de 2016, e 14 foram respondidos por conselheiros/as de diversas subprefeituras durante um evento realizado na Câmara Municipal da cidade no dia 7 de dezembro de 2016, na ocasião muitos convidados de diferentes seguimentos da sociedade civil se reuniram para discutir os próximos anos de governo do prefeito eleito em 2016, João Doria, cuja pauta era a construção do programa de metas para a gestão seguinte, os participantes daquele evento tinham como objetivo principal; firmar um compromisso com os futuros gestores para trabalharem de forma participativa e democrática nas audiências públicas e temáticas inclusive nas subprefeituras para aprovação do programa de metas 2017/2020. É importante salientar que o questionário buscava uma aproximação com o tema e poderá ser ampliado em estudos futuros que pesquise uma amostra significativa de conselheiros.

2. Criação e institucionalização do CPM de São Paulo.

No dia 27 de maio de 2013 o prefeito Fernando Haddad promulgou a lei nº 15.764² que dispôs sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das secretarias municipais. Na ocasião foi instituída uma reforma administrativa na prefeitura, que possibilitou a criação do CPM no dia 1º de agosto de 2013 com o decreto nº 54.156³.

Segundo o censo demográfico de 2010⁴ a capital paulistana conta com uma população de 11.254,503 habitantes, e uma estimativa de 12.038.175 habitantes em 2016, com uma população tão grande e uma cidade tão complexa a criação do conselho participativo pode significar a esperança de melhorar a administração pública da cidade.

Em 29 de novembro do mesmo ano outro decreto do prefeito, nº 54.645⁵, tratou da participação dos imigrantes no conselho. Uma matéria publicada no portal do uol⁶ de 14 de janeiro de 2014, pautou a população imigrante na capital paulista, e noticiou que segundo a secretaria nacional de cadastramento de estrangeiros da polícia federal existem hoje 368.188 imigrantes em situação regular na cidade de São Paulo. O conselho sendo de fato um canal de representação e participação da população da cidade pode aproximar as causas dos imigrantes da gestão pública municipal na busca de diálogo e possíveis soluções para problema e dificuldades existentes.

² Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 (Projeto de Lei nº 237/13, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo), dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a gratificação pela prestação de serviços de Controladoria.

³ Decreto nº 54.156, de 1º de agosto de 2013, regulamenta os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que dispõem sobre a criação, composição e atribuições do Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura.

⁴ Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=355030&search=|sao-paulo>>

⁵ Decreto nº 54.645, de 29 de novembro de 2013, cria a cadeira do conselheiro extraordinário nos conselhos participativos municipais das subprefeituras, visando garantir a participação dos imigrantes moradores da cidade nesses colegiados.

⁶ Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/01/23/sao-paulo-tem-mais-da-metade-dos-imigrantes-em-situacao-regular-do-pais.htm>>

Um decreto dois anos depois, o de nº 56.025⁷ de 31 de março de 2015, garantiu um percentual de cadeiras para a representação das mulheres, e significa pode significar muito para a luta feminina, o direito de votar foi uma grande conquista, mas estar em espaços políticos ainda é muito difícil para as mulheres, prova disso são as representações no congresso nacional, olhando os poderes executivos também não há muitas mulheres ocupando os cargos de chefia.

Por fim, o decreto de 30 de junho de 2015, nº 56.208⁸ que conferiu nova regulamentação para o CPM o qual vamos explorar para compreender melhor o nosso objeto de estudo e as possíveis motivações que desencadearam a criação do conselho, além das propostas políticas e administrativas contidas nesse mecanismo de participação e controle social em especial no poder local.

Para o economista Ladislau Dowbor “o problema do poder local que aqui estudamos envolve, portanto, a questão básica de como a sociedade decide o seu destino, constrói a sua transformação, e, para dizê-lo de forma resumida, se democratiza” (DOWBOR, 2016, p. 20). A ideia de um conselho participativo que atue no âmbito de cada subprefeitura pode viabilizar essa representação mais local, na busca de soluções para atender as demandas das áreas mais extremas da cidade, proporcionando o crescimento de uma sociedade mais participativa e autônoma.

De acordo com Dowbor (2016), o poder local constituído fortalece os mecanismos de descentralização abrindo espaço para participação social, possibilitando uma administração

⁷ Decreto nº 56.021, de 31 de março de 2015, regulamenta a Lei nº 15.946, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mulheres na composição dos conselhos de controle social do Município.

⁸ Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015 confere nova regulamentação ao Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura a que se referem os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

pública eficiente, transparente e democrática. O processo de democratização começa em casa, no bairro, e nas decisões quando é tomada junto com os cidadãos para alcançar o bem viver.

É possível afirmar que as motivações para criação de um conselho com esse caráter seja uma proposta antiga do Partido dos Trabalhadores (PT), pois desde o primeiro mandato da legenda na capital paulista se trabalha para uma descentralização da administração pública junto com participação da sociedade (CADERNOS DE FORMAÇÃO – CONSELHO PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS, 2014).

A proposta que permitiu a criação do conselho estava inserida no plano de governo usado na campanha eleitoral de Fernando Haddad, eleito em 2012 contra o adversário José Serra. Para o vereador Antônio Donato, “A construção deste programa foi orientada pela convicção de que só a participação democrática será capaz de enfrentar os graves problemas que a cidade de São Paulo apresenta” (PLANO DE GOVERNO; 2012, p. 07).

A instituição dos conselhos nos territórios das 32 subprefeituras da cidade foi concretizada, e hoje o CPM está no seu segundo mandato. Em notícia recente no *site* da câmara municipal⁹, sobre uma matéria do projeto de lei 393¹⁰ de 02 de agosto de 2016, que dispõe sobre a institucionalização, consolidação e organização da política municipal de participação social, e a criação do sistema municipal de participação social, na matéria o vereador Alfredinho disse que existem hoje 49 conselhos de políticas públicas entre as 20 secretarias municipais de São Paulo. Esse é um dado interessante para boa parcela da população, pois na correria do dia a dia não fica sabendo que existem tantas pessoas com disposição para acompanhar a gestão pública e a execução políticas públicas e até denunciar a corrupção no governo. O CPM foi criado para aproximar o cidadão da administração pública,

⁹ Disponível em: <<http://www.camara.sp.gov.br/blog/projeto-que-institucionaliza-sistema-de-participacao-social-avanca-na-ccj/>>. Acesso em:

¹⁰ Projeto de lei nº 393/2016. Dispõe sobre a institucionalização, consolidação e organização da Política Municipal de Participação Social, bem como cria o Sistema Municipal de Participação Social.

a proposta é tornar a cidade mais humana e mais justa para todas as pessoas, o combate à desigualdade social é tarefa também para esse conselho.

Em 2007, a lei orgânica municipal (LOM), de São Paulo foi emendada, (Emenda nº 30)¹¹ e obrigou todo prefeito eleito assumir o compromisso de apresentar no tempo de 90 dias após a posse o programa de metas e semestralmente divulgar os indicadores de desempenho relativo à execução das metas. Em 2013, o prefeito Fernando Haddad apresentou seu programa, seguido por uma série de debates públicos. Está previsto na LOM-SP que as metas aprovadas devem ser executadas até o final do mandato do prefeito, o que significa quatro anos de governo. Para isso, as estratégias devem ser definidas em um plano de ação em que toda a gestão pública deve estar empenhada: para os conselheiros participativos, a fiscalização e a cobrança da execução das metas é uma das principais atribuições - para o gestor público, a execução do programa pode significar sucesso político e administrativo na cidade, e isso pode levá-lo à vitória na reeleição ou à vitória do seu sucessor.

O processo de elaboração das metas foi apresentado durante as mais de cem audiências públicas realizadas na cidade nas quais foram introduzidas mais propostas, ao final o programa ficou com três eixos, 21 objetivos e 123 metas. É importante dizer que a criação do conselho participativo é a meta de número 114, do objetivo 19.

Na gestão da prefeita Luiza Erundina um conselho com esse caráter foi discutido, mas não foi instituído. Já na gestão da prefeita Marta Suplicy foi criado um conselho de representantes, mas não aconteceu o processo eleitoral, o conselho sofreu um processo de ação direta de inconstitucionalidade (ADIN) pelo ministério público de São Paulo, caso até hoje não resolvido.

¹¹ Emenda nº 30 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Para Odilon Guedes, a sociedade brasileira sofre por não ter um bom conhecimento das questões tributárias, e isso dificulta as cobranças de suas demandas ou reivindicações de outras políticas públicas, o quadro das dificuldades também ocorre por parte de membros do executivo e legislativo. No caso do legislador uma dificuldade sobre as diretrizes orçamentárias prejudica a fiscalização do executivo tornando difícil o controle social (Odilon Guedes, 2012). Se a principal atribuição do CPM é fiscalização dos gastos públicos, a sociedade paulistana pode ter ganhado mais um mecanismo de controle no ano de 2013, o conselho pode fiscalizar e denunciar o mau uso do dinheiro público. De acordo com o decreto, o conselho é um organismo autônomo da sociedade civil, seu funcionamento dar-se-á no território das subprefeituras existentes na cidade. A criação pode significar o fortalecimento da participação social no governo local, uma vez que em todos os distritos da cidade foram eleitos seus representantes, além de poder contribuir com uma gestão mais transparente e comprometida com a população que vive na cidade.

Dowbor (2016) escreveu um artigo recente sobre discussões acerca do sucesso da descentralização e participação democrática na Suécia. Naquele país, cada cidadão participa, em média, de quatro organizações comunitárias onde mora, eles são participantes porque querem uma sociedade boa para todos, gestão da escola do bairro, tomada de decisões no município e em grupos culturais, entre outros. Lá, a descentralização dos recursos públicos constitui um processo bem articulado, o povo tem poder de decisão sobre 72% dos recursos no nível local, eles participam de reuniões para tomada de decisões, a cultura de participação dos suecos é vista como um direito fundamental, do qual grande maioria não abre mão, os compromissos assumidos por todos têm como retorno o sentimento de pertencimento do povo para com a cidade ou local onde mora (DOWBOR, 2016). Esse modelo de participação não é o que temos na cultura do povo brasileiro, mas tem crescido a participação social desde a constituição cidadã.

Os princípios do conselho estão observados no artigo 3^a da lei nº 15.764, baseada na LOM-SP. A previsão é de que o CPM tenha atuação na defesa de direitos da população sobre a cidade, na defesa das políticas públicas na colaboração e promoção da igualdade social, política e econômica; no meio ambiente, recursos naturais e valores históricos e culturais; na participação democrática e popular e acesso às informações públicas; no respeito aos outros grupos organizados de representação da sociedade civil; além de acompanhar os programas e projetos públicos representando o povo da cidade. A proposta de criação também prevê a participação dos conselheiros nos processos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação sobre o planejamento e orçamento da cidade, baseado do plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias, na lei orçamentária anual e plano de metas. Para Odilon Guedes, os problemas como corrupção, malversação do dinheiro público e obras superfaturadas acontecem com muita frequência porque grande parte das pessoas não se dá conta de que são elas que sustentam o aparato do Estado Brasileiro (ODILON GUEDES, 2012).

3. Diretrizes de funcionamento

Para iniciar o CPM teve diversas formas de capacitações dos conselheiros/a, no primeiro momento as aulas magnas foram oferecidas com eixo estratégico a democratização da gestão da cidade, a escola do tribunal de contas do município também realizou vários cursos, com temáticas da gestão e orçamento público.

A rede Nossa São Paulo também realizou alguns debates com convites aos conselheiros de toda cidade. Um evento importante foi seminário “Eleição direta para subprefeito: os desafios para a descentralização da cidade”, realizado no dia 13 de maio de 2016. O coordenador do seminário foi o representante da escola de governo, Mauricio Xixo Piragino, que falou na abertura e tratou do tema como sendo uma luta antiga da cidade de São

Paulo. Enfatizou a importância do conselho participativo na construção desse processo de descentralização e governança mais eficaz.

Já no ano de 2015 foram produzidas 20 publicações inéditas, coordenadas pela secretaria municipal de direitos humanos e cidadania (SMDHC), voltadas para o processo de formação de conselheiros (as) com os temas de direitos humanos e participação social. Tratam-se de sete cadernos de formação, dois cadernos de orientação, dez cadernos de colegiados e um caderno sobre o ciclo participativo de planejamento e orçamento.

O objetivo das publicações é permitir uma melhor compreensão das relações entre direitos humanos, cidadania, educação popular, participação social, direito à cidade, bem como apresentar formas e ferramentas de gestão mais participativas adotadas pela administração do prefeito Fernando Haddad.

Ao consultar esses cadernos de formação encontramos a origem desse tipo de conselho no processo de construção da social-democracia alemã. Lá os conselhos dos trabalhadores tornaram-se uma forma de participação para garantir sua participação democrática efetiva e atuar mais ativamente nas atividades governamentais. Esses conselhos passaram a ser instrumentos de participação da população nas decisões do governo, o que aconteceu também durante a redemocratização brasileira, nos anos 1980. As várias gestões petistas instituíram formas de democracia direta por meio de conselhos consultivos ou deliberativos. Exemplo disso foi orçamento participativo (OP) do Rio Grande do Sul.

3.1 Das atribuições

Para os conselheiros, a definição das atribuições é de suma importância, pois facilita a atuação. Segundo o artigo 4º da lei nº 15.764, as atribuições estão colocadas de maneira colaborativa. O conselho funciona dentro da secretaria municipal de relações

governamentais (SMRG), de forma articulada aos diferentes seguimentos da sociedade, cujo objetivo é desenvolver a articulação integrada do controle social com o poder público. Sendo assim, os conselheiros devem atuar de forma que os direitos da população sejam atendidos nos serviços e programas do governo. É papel do conselheiro denunciar se houver omissão por parte da gestão - o monitoramento é atribuição fundamental no controle social, a ser realizado no território da sua subprefeitura. Sobre a execução orçamentária, a evolução dos indicadores dos serviços públicos, a execução do programa de metas, é esperado que os conselheiros acompanhassem, monitorasse e cobrassem o andamento, e se for o caso denuncie a gestão por falta de cumprimento dos compromissos assumidos.

Essas ações possibilitam que os conselheiros tenham subsídio para fazer a prestação de contas para a população. No que diz respeito ao planejamento e orçamento da cidade, os conselheiros devem acompanhar de maneira participativa as audiências públicas, além de indicar no começo do mandato do conselho dois representantes titulares e dois suplentes para compor o Conselho Participativo de Orçamento e Planejamento Municipal, que funciona também na SMRG. O papel desses conselheiros é aproximar o orçamento e o planejamento da cidade ao conselho participativo com a responsabilidade de levar os debates de orçamento e planejamento para o âmbito do CPM.

3.2 Composição

De acordo com o art. 5º a composição será por conselheiros eleitos no território da subprefeitura de residência, todos os conselhos têm uma cadeira para representação do imigrante, o qual deve ser eleito pelos imigrantes do território de residência também. O número de conselheiros para cada conselho é variável, é isso se explica por causa da extensão populacional do território que abrange os distritos, cada subprefeitura tem de um a oito

distritos. São Paulo tem hoje 32 subprefeituras e 96¹² distritos segundo a secretaria de planejamento de São Paulo. O critério que determina a quantidade de conselheiros para compor cada conselho participativo nunca deve ser inferior a cinco, será sempre equivalente a um para cada 10.000 habitantes da cidade, cada subprefeitura o número máximo será de 51 e o mínimo de 19 conselheiros.

3.3 Eleições para conselheiros/as

O processo eleitoral consta no art. 7º do decreto 54.156/2013 e diz que a eleição será no município, no primeiro domingo do mês de dezembro do ano que acabar o mandato. A convocação será feita por meio de edital publicado no diário oficial do município (DOM-SP), sob a responsabilidade da SMRG, os critérios e requisitos para a inscrição constam no edital. A lista com os nomes dos candidatos que concorrem ao pleito é divulgada no DOM-SP, vinte e um dia antes da eleição. Os eleitos são os mais votados, observando o mínimo de 50% de mulheres. O processo eleitoral é fiscalizado pela comissão eleitoral central e pelas comissões eleitorais locais. Para concorrer às eleições, os candidatos devem ser maiores de 18 anos e moradores dos distritos da cidade de São Paulo, não podem ser funcionários públicos comissionados, nem estar em mandatos eletivos ou ser membros da comissão eleitoral. Os mesmos critérios servem para a eleição dos imigrantes.

Os conselheiros eleitos têm o compromisso de representar a sociedade civil nas esferas de governo local, no território da subprefeitura, e em todas as instâncias da administração pública. Os mandatos são de dois anos e cada conselheiro pode disputar uma reeleição. As eleições são diretas e os votos são facultativos. O eleitor pode votar uma única vez e escolher até cinco candidatos, ele deve ter acima de 16 anos, estar com um documento

¹² Disponível em <<http://www.sp-turismo.com/bairros-sp.htm>>. Acesso em:

com foto mais o título de eleitor. Os endereços de votação são divulgados 15 dias antes do pleito pelo portal da prefeitura na internet. Os imigrantes serão eleitos por votos dos imigrantes que moram no distrito, cada imigrante escolherá apenas um representante. A comissão eleitoral será local e escolhida durante as plenárias que serão realizadas sob a responsabilidade da SMRG a comunicação será feita pelas subprefeituras, e será presidida pelo subprefeito ou alguém designado por ele. Ao final da plenária o resultado da comissão estará em ata com relatório que será enviado para a comissão eleitoral central a qual será publicada no DOM da Cidade. O subprefeito deverá presidir ou indicar alguém para presidir a comissão que será composta por cinco pessoas maiores de 18 anos. É a comissão eleitoral que receberá e homologará as inscrições dos candidatos junto à comissão eleitoral central.

3.4 Organização do CPM

Cada subprefeitura deverá instalar o conselho participativo nas suas dependências, e dentro do território administrativo de sua abrangência. Um conselheiro eleito poderá perder o seu mandato se infringir qualquer das vedações previstas no artigo 17 da lei orgânica do município, a perda de mandato por faltas também está prevista no regimento interno do conselho. Para cada conselheiro que abandonar ou perder o mandato a coordenação do conselho deve seguir o rito da chamada do suplente. As atas devem ser publicadas no DOM da cidade. Esse conselho faz parte da estrutura organizacional da SMRG, órgão da administração municipal direta, criado pela lei 15.764, citada no início desse artigo, e tem como objetivo promover a coordenação política do poder executivo, a condução de seu relacionamento com o poder legislativo municipal e também com a sociedade civil. As reuniões de apontamentos dos conselhos acontecem em âmbito institucional conforme agenda da SMRG, são convidados coordenadores gerais, secretários gerais, interlocutores, subprefeitos e chefes de gabinete, representando cada subprefeitura, as reuniões não têm

calendário fixo, as convocações são feitas por e-mails ou telefonemas, as pautas são construídas pela secretaria.

As primeiras reuniões após a posse dos conselheiros devem ser chamadas pelos subprefeitos, acontecem dentro das subprefeituras, nas quais são realizadas as eleições para escolha do coordenador geral e secretário geral de cada conselho. O processo eleitoral para escolha de coordenador e secretário está prevista no regimento interno conselho a ser elaborado no início de cada mandato de cada conselho. As reuniões seguintes são chamadas pela coordenação de cada conselho, através de edital previamente publicado no DOM-SP.

As orientações para estruturação das atas de reuniões (ordinárias e extraordinárias) foram regulamentadas recentemente, a partir da portaria 11/SMRG/2016. Todas as discussões que ocorrerem no âmbito do conselho devem estar registradas, de forma clara e objetiva, com data, local, horário de início e fim da reunião, nomes de todos os conselheiros presentes e ausentes, além de convidados e outros participantes, itens da pauta, e encaminhamentos. A tarefa de publicar as atas é da subprefeitura no prazo de cinco dias após o recebimento. O documento deve ser feito e revisado pelo coordenador e secretário do conselho, as atas não serão publicadas se tiver expressões injuriosas a qualquer pessoa, ou se não tiver sido aprovada no âmbito do conselho, para publicação é necessário que a ata esteja acompanhada da lista de presença devidamente assinada por todos que se fizeram presentes. As convocações são feitas pelo coordenador ou secretário do conselho através de edital de convocação o qual deve ser e publicado no DOM-SP e obedecer ao regimento interno.

Para consultar as atas os munícipes devem acessar o DOM-SP. Ainda não há outro canal de informação sobre o CMP. Alguns *sites* de subprefeituras têm algumas atas publicadas, mas em nenhum dos consultados nesta pesquisa segue uma ordem de datas seguindo os calendários de reuniões.

3.5 Obrigações dos gestores públicos

De acordo com o decreto nº 56.208, o subprefeito deverá encaminhar e promover semestralmente com o CPM a análise dos documentos de planejamento da gestão local, além de agendas dos conselhos setoriais e fóruns representativos ativos que tenham vínculos com o governo local, a fim de promover ou facilitar uma articulação do conselho com esses grupos. A SMRG deve organizar com apoio da secretaria de coordenação das subprefeituras, agendas, conteúdos e calendários de capacitação dos conselheiros, titulares e suplentes ainda no mês de janeiro de cada ano, a fim de promover e capacitar os conselheiros para o bom exercício e desenvolvimento dos trabalhos. O CPM publicizará os relatórios de trabalho efetuados pelo colegiado, e a administração pública local deverá afixar no mural da subprefeitura.

Um estudo realizado em meados de 2014 observou o primeiro semestre de implantação do CPM, de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, e apontou algumas percepções sobre a visão dos conselheiros com alguns destaques para as dificuldades sobre o controle social. Na ocasião foram verificados sete conselhos, escolhidos aleatoriamente, a metodologia usada foi observação durante as reuniões e entrevistas com os conselheiros. O estudo pretendeu observar: (i) qual foi a relação do conselho com a administração pública municipal, (ii) quais os mecanismos relacionados ao controle social junto as ações da subprefeitura, (iii) e se a administração pública atuou no fomento da participação, ou seja, se exerceu de fato o controle social quanto as ações ali desenvolvidas. A primeira constatação foi de que a troca de subprefeitos prejudicou a construção para desenvolvimento de trabalhos do CMP junto à administração local. Da prefeitura foi observado que não houve uma preparação prévia das subprefeituras para receber os conselhos participativos, e isso causou em algumas subprefeituras certo estranhamento em relação aos conselheiros. Foi indicado também que os conselhos tiveram participação na indicação de obras prioritárias que foram incorporadas na Lei Orçamentária Anual. As indicações são feitas pelos conselheiros, no qual cada conselho

pôde indicar no máximo três prioridades para ser executada durante o ano. O último indicativo observado trata da organização de grupos temáticos e grupos de trabalho dentro de cada conselho. Os grupos temáticos têm como objetivo acompanhar a execução das políticas públicas previstas dentro da lei orçamentária. Na ocasião dessa pesquisa, esse processo ainda estava em construção (PENTEADO; LIMA; DESENZI, 2014).

No capítulo seguinte serão analisadas as atas do CPM de Pirituba e os questionários que foram aplicados aos 31 conselheiros e conselheiras para obtenção de dados.

4. Interpretação dos dados pesquisados

Para analisar os dados das atas do CPM de Pirituba, foi acessado o *site* da subprefeitura onde havia uma boa quantidade de publicações, a ideia era poder analisar as atas até dezembro de 2016, mas as publicações deixaram de ser feitas no mês de agosto de 2015. Para dar continuidade a pesquisa e com um foco no segundo momento para a atuação dos conselheiros, também foram analisados os 31 questionários respondidos.

4.1 Atas do CMP de Pirituba

Para investigar as demandas apresentadas pela população local no conselho de Pirituba foram analisadas todas as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias no período de janeiro de 2014 a agosto de 2015, totalizando 29 atas. De acordo com a portaria 11/SMRG/2016, todas as atas só terão legitimidade se forem publicadas no DOM-SP. As demandas foram extraídas integralmente das atas e apresentamos os seus resumos no Anexo. Neste, além das demandas, apresentamos também breves observações sobre aspectos interessantes e esclarecedores. Os resumos são recortes nominais das atas publicadas.

As demandas foram agrupadas em grandes temas para facilitar a compreensão. Conforme podemos ver no Quadro 1 abaixo foram capturadas 20 demandas as cinco mais citadas são: esporte e cultura; melhoria e preservação do meio ambiente e coleta de águas pluviais; facilidade de acesso, mobilidade e asfaltamento; serviços médicos e maior atenção do poder público para os problemas da região.

Chama à atenção as duas primeiras demandas: esporte, cultura e meio ambiente, dando a entender que os moradores consideram que a região já tem uma infraestrutura básica instalada, mas que precisa ser melhorada, sendo sua maior necessidade atual o esporte, a cultura e o lazer. Quanto à demanda por coleta e canalização das águas pluviais é uma indicação de que a infraestrutura neste setor ainda está incipiente, assim como a mobilidade, asfaltamento e melhoria das vias de transporte.

Como podemos notar nas observações destacadas nas reuniões, os serviços médicos são um problema para todas as regiões periféricas da cidade, sendo citado o desinteresse dos médicos em trabalhar nestas regiões em função do acesso ruim e da violência. Quanto à demanda de mais atenção do poder público aos problemas da região fica patente o relacionamento distante e a má articulação da prefeitura com as subprefeituras, como se pode ver nos resumos das reuniões n.º 5, 7, 17, 23, 25, 26 e 29.

Quadro 1: Demandas apresentadas no CMP de Pirituba

Quantidade	Demandas apresentadas	Nº de citações
1	Esporte e cultura	21
2	Preservação do meio ambiente e coleta de águas pluviais	17
3	Facilitação de acesso, mobilidade e asfaltamento.	15
4	Serviços médicos	12

5	Atenção do poder público para os problemas da região	7
6	Descentralização do atendimento da subprefeitura	3
7	Moradia popular	2
8	Melhoria nos CEUs (Centros Educacionais Unificados)	2
9	Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde)	2
10	Semáforo	2
11	Eleição (escolha) de subprefeito	2
12	Segurança	2
13	Creches	2
14	Centro de Referência do Idoso	1
15	Centro de Referência do Idoso	1
16	Congresso para discutir problemas da região	1
17	Resolução de problemas com moradores de rua	1
18	Construção de ponte	1
18	Problemas com desmanches de veículos	1
19	Problemas com desmanches de veículos	1
20	Licença para Banca de jornal	1

Fonte: SMRG, atas (janeiro de 2014 a agosto de 2015)
Elaboração própria

4.2 Questionários aplicados

Os questionários foram oferecidos somente para conselheiros/as do CPM, 31 deles aceitaram responder, 17 deles são do conselho de Pirituba e 14 de diversos conselhos da cidade. Os resultados são apresentados conjuntamente no Quadro 2. Ao que tudo indicou está equilibrado a participação quanto à questão de, não é possível afirmar que isso tem relação com o decreto municipal que garante 50% de mulheres no CPM, mas parece ser um dado importante. Os dados revelaram que os suplentes também participam das atividades do conselho, uma maioria dos conselheiros já está no segundo mandato, o que pode indicar certa preparação para atuação. Quando perguntado sobre o interesse de temáticas específicas, a saúde e educação foram as mais indicadas, seguida por habitação e esporte, também uma maioria disse que seus apoiadores mantem contatos junto ao mandato.

Já as dificuldades apontadas para o bom exercício dos mandatos foram em primeiro lugar indicadas a falta de apoio da gestão local, depois a falta de planejamento junto com a dificuldade de compreender as atividades do conselho. Sobre as capacitações oferecidas pela prefeitura 19 dos participantes disseram ter recebido alguma capacitação, cinco disseram não ter recebido e cinco disseram não ter ficado sabendo. Sobre a participação nas atividades do governo 22 conselheiros disseram ter participado do processo participativo de revisão do zoneamento da cidade de São Paulo, os demais não participaram, e não ficaram sabendo, 21 deles mantem conversas com conselheiros de outras subprefeituras o que significa que o conselho pode estar articulado na cidade. Para 21 conselheiros os temas discutidos dentro dos conselhos são relevantes com as propostas do CPM. Das audiências públicas de prestação de contas do conselho junto à população, 16 afirmaram não ter participado.

Do decreto nº 56.208/2015 sobre a composição de 50% (cinquenta por cento) de mulheres no CPM, 23 pessoas disseram que esse decreto foi necessário. Para a pergunta de como os conselheiros avaliam o desempenho do conselho em relação à subprefeitura sendo

que a nota um era para muito ruim e cinco para muito bom, a maioria dos conselheiros deram uma nota dois, que indica que a relação está ruim. Seguindo o mesmo critério de nota foi avaliado o desempenho do conselho em relação ao coordenador. A maioria escolheu as notas quatro e cinco, de acordo com a nota entende-se que a relação é muito boa. A última pergunta foi em relação à atuação dos conselheiros. Nove responderam com nota três, que conota uma razoabilidade. Para 23 dos conselheiros é possível que o CPM interfira de alguma maneira no governo, mas a maioria disse nunca ter acompanhado o funcionamento da subprefeitura, não sabem como são encaminhadas as demandas locais e nem como são executados os orçamentos públicos, também não se sentem à vontade para expor as opiniões diante de outros conselheiros.

Sobre a atuação dos conselheiros junto ao controle social da gestão pública e administrativa, para a maioria o CPM não está atuando. A participação nas audiências públicas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Lei Orçamentária Anual e Plano de Metas contou com uma importante participação por parte dos conselheiros, 23 dos 31 disseram ter participado. Já das audiências públicas de prestação de contas do prefeito 19 disseram não ter participado, 17 deles disseram não estar preparados para participar do processo de elaboração, planejamento e execução dos mesmos. E por fim a última pergunta feita refere-se à realização de audiências públicas de prestações de contas da administração pública local por parte das subprefeituras: 14 conselheiros disseram ter participado, enquanto dez disseram não ter participado e cinco deles não souberam responder.

QUADRO 2: Questionário

Perguntas		Total	
1	Quantidade de questionários aplicados?	31	
2	Gênero:	Feminino	15
		Masculino	15
		Outros	1
3	Você é membro titular ou suplente?	Titular	28

		Suplente	3
4	Está em qual mandato?	1º	13
		2º	17
5	Você tem interesse com alguma temática específica?	Saúde	12
		Habitação	11
		M. ambiente	3
		Educação	12
		Esporte	9
		Cultura	7
		Criança	6
		Juventude	3
		Raça	2
		Gênero	1
		Mobilidade	5
		Laser	2
		Outros	7
6	Após sua posse, seus apoiadores e eleitores buscaram estabelecer algum tipo de contato?	Sim	22
		Não	6
7	Quais as maiores dificuldades que você encontra para desempenhar adequadamente suas funções como conselheiro/a? (Marcar quantas respostas for necessário)	Falta apoio da gestão local (subprefeitura).	16
		Falta de informação sobre as pautas e/ou agenda dos conselhos.	8
		Falta de planejamento/falta de compreensão da atividade	11
		Falta de capacitação	12
8	Antes ou durante o seu mandato a prefeitura ofereceu algum tipo de capacitação ou formação para os conselheiros?	Sim	19
		Não	5
		Não fiquei sabendo	5
9	Participou do processo participativo de revisão do zoneamento da cidade de São Paulo?	Sim	22
		Não	5
		Não fiquei sabendo	1
10	Você se comunica com Conselheiros que não seja do seu conselho?	Sim	21
		Não	8
11	Você acredita que os temas que são discutidos hoje no conselho são relevantes com as propostas do conselho?	Sim	21
		Não	10
12	Você participou do processo de prestação de contas das ações do conselho junto à população?	Sim	11
		Não	16
13	Decreto nº 56. 208/2015, art. 6º na composição do CPM deverá ser observado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mulheres. Você achou que	Sim	23
		Não	7

	era necessário ter essa garantia?		
14	Como você avalia sendo um para “muito ruim” e cinco para “muito bom”, o desempenho do CPM no geral: relação com a subprefeitura?	1	3
		2	9
		3	5
		4	5
		5	6
	Como você avalia sendo um para “muito ruim” e cinco para “muito bom”, o desempenho do CPM no geral: relação com o coordenador/a?	1	4
		2	3
		3	5
		4	8
		5	8
	Como você avalia sendo um para “muito ruim” e cinco para “muito bom”, o desempenho do Conselho Participativo no geral: atuação dos conselheiros/as?	1	2
		2	8
		3	9
		4	8
		5	1
15	Você acredita que existe a possibilidade de interferir de alguma maneira no governo local, através do CPM?	Sim	23
		Não	3
		Não sei responder	3
16	Você acompanhou alguma vez o funcionamento da subprefeitura, sabe como são encaminhadas as demandas locais, ou a execução orçamentaria?	Sim	17
		Não	13
17	Você se sente à vontade para expor suas opiniões diante dos outros conselheiros?	Sim	25
		Não	5
18	O CPM está fazendo o controle social da administração pública?	Sim	14
		Não	15
19	Você participou das audiências públicas do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias anual, e plano de metas?	Sim	23
		Não	7
20	Você participou das audiências públicas de prestação de contas que o prefeito deve fazer a cada ano na cidade?	Sim	10
		Não	19
21	Você se considera capacitada para participar do processo de elaboração, planejamento e execução do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias anual, e plano de metas?	Sim	17
		Não	12
22	Sua subprefeitura realiza audiências públicas de prestações de contas da administração pública local?	Sim	14
		Não	10
		Não sei responder	5

Fonte: Elaboração própria

5. Considerações finais.

O CPM é uma meta que foi executada em 100%, o conselho foi instituído no primeiro ano do mandato e foi instalado nas 32 subprefeituras do ano seguinte.

De acordo com as atas (janeiro de 2014 a agosto de 2015), muitas demandas são colocadas durante as reuniões e fica muito claro o esforço e empenho do CPM de Pirituba para exercer bem e com responsabilidade o seu papel com a sociedade civil perante as atribuições conferida em lei. Os conselheiros são de extrema importância para o bom funcionamento da democracia participativa, e cada conselheiro assumiu isso com muita vontade de fazer valer esse compromisso social. As denúncias trazidas durante os plenários do conselho abrangem a precariedade do serviço público na região, principalmente as mais periféricas, como a falta de médicos e medicamentos em alguns equipamentos públicos, sendo os mais citados foram as UBSs e o hospital gerais de Taipas. Outro ponto em destaque é a tentativa de discutir e propor melhorias no transporte público e nas vias de acesso, que foi um ponto insistente por vários conselheiros.

Foram levantadas questões sobre obras públicas abandonadas e obras privadas em execução e sem transparência, denúncia de várias irregularidades, inclusive o não diálogo com a população que quase sempre só sabe o que está sendo construído depois que a obra está em execução.

Nos relatos das atas foi possível identificar as muitas demandas trazidas pelos conselheiros, mas não foi possível saber quais demandas apresentadas foram encaminhadas e de qual maneira foram resolvidas.

Entraram bastante na pauta do conselho, durante o tempo observado, o orçamento da subprefeitura, as obras em execução e as demandas de zeladoria. Não foi identificado nos documentos se os conselheiros conseguiram se apropriar dessas informações e quais foram às estratégias desenvolvidas entre o gestor público local e o conselho para fazer o acompanhamento dos gastos públicos e o controle social na região.

Sobre a prerrogativa do conselho de fazer indicação de três obras prioritária na região ficou indicada que, de acordo nos relatos de 2014, a secretaria de planejamento mandou uma funcionária para uma reunião do conselho, a qual informou que as três obras a serem indicadas deveriam ser escolhidas entre as que estavam no plano de metas do executivo municipal. Essa imposição gerou muito desconforto. A explicação dada pela secretaria por ter feito tal coisa se deveu ao pouco tempo que teria o conselho para fazer as indicações. Fazendo uma busca nas atas o que identificamos é que, das três obras supostamente escolhidas pelo conselho, apenas uma estava com uma parte executada.

Das sugestões de encaminhamentos no sentido de realizar plenária com a população, não há indícios que elas aconteceram. E sobre as demandas apresentadas não há relatos dos encaminhamentos de chamar secretários gestores responsáveis para buscar soluções ou atendimento das demandas.

Sobre o resultado dos questionários ficou evidente que os conselheiros têm apoio limitado do governo local, e muitos não compreendem o funcionamento da subprefeitura, não sabem como são encaminhadas as demandas e não estão capacitadas para atuar no controle dos recursos públicos. Na questão da fiscalização sobre a implementação das políticas públicas, os indicativos apresentados na maioria das respostas é que não houve qualificação suficiente para os conselheiros acompanhar e fiscalizar essas implementações. Os conselheiros na sua maioria não se apropriaram do programa de metas do governo, apesar de terem participado de audiências públicas do PPA, LDO e do Plano de metas e não participaram das audiências públicas de prestação de contas, a menos tiveram acesso às informações semestrais sobre execuções de tais metas.

Em suma, do que se espera de um conselho participativo municipal de caráter fiscalizador e consultivo, podemos concluir que o CPM, apesar do empenho e dedicação não está conseguindo arcar com as atribuições que lhes competem. Encontramos nas atas de

reuniões falas de conselheiros, expressando as dificuldades que estão enfrentando junto a cobranças de quem os elegeu. Esses conselheiros na sua grande maioria tem grande conhecimento das demandas locais e são referências para grupos sociais, mas não estão conseguindo encaminhar essas demandas nas pautas do conselho. Foi observado também nas atas que algumas reuniões seguiram com falas de convidados da gestão públicas e outros, sem nenhuma ordem de pauta e sem encaminhamentos pactuados. Nos questionários apareceu que está faltando apoio da gestão local e também melhor planejamento para uma dinâmica com mais objetividade para a realização das reuniões. Para os conselheiros é necessário ficar claro qual é a pauta de debate, se o que está sendo debatido é de competência do conselho, e se os encaminhamentos tirados estão sendo executados. Para toda a sociedade é importante definir com clareza quem se responsabilizará, no executivo, pelo atendimento da pauta encaminhada.

Das comissões temáticas e dos grupos de trabalho, não foi possível avaliar qual o trabalho planejado e qual o foi realizado, sobre a atuação dos conselheiros para os que responderam à pesquisa está razoável, porém não se sentem capacitados para maior parte das atribuições, para a sociedade não foi feita ainda uma avaliação sobre a efetividade do CPM, a qual acredita que só poderá ser feita a partir do momento que as demandas apresentadas recebam devolutivas de forma clara, que permitam os conselheiros entender e serem capazes de prestar contas dessas ações para a população que os elegeu, até isso ocorrer teremos apenas que recorrer aos estudos feitos, onde não jamais ficará clara a eficácia do CPM.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Rogerio Bastos; LOUREIRO, Maria Rita; COUTO, Claudio; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. Controle democrático sobre a administração pública no Brasil: Legislativo, tribunal de contas, Judiciário e Ministério Público. In: LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silvia Viotto. (Org.). **Burocracia política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI**. Rio de Janeiro: FGV, 2010, v.1, p. 109-148.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35. Ed., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2005.

CADERNOS DE FORMACAO – CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAIS. Disponível em: <http://www.paulofreire.org/imagens/pdfs/livros/cadernos_formacao_participativos.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2016.

DOWBOR, Ladislau. **Políticas urbanas e participação: o resgate da democracia pela base**. In: BALBIN, Renato (Org.) Geopolítica das cidades: velhos desafios, novos problemas. Brasília: Ipea, 2016.

FURTADO, Ailana Sá Sereno. O dever de prestar contas dos prefeitos municipais. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 8, n. 66, 1 jun. 2003. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/4119>>. Acesso em: 8 jan. 2017. MANIN, Bernard. Metamorfoses de governo representativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 5-34, out. 1995.

ODILON GUEDES, Pinto Junior. **Orçamento público e cidadania**. 1 ed. São Paulo: Livraria da Física, 2012.

PENTEADO, Claudio de Camargo; LIMA, Livia de Souza; DESENZI, Thiago Henrique. Caminhos da Participação Cidadã em São Paulo: um estudo do Conselho Participativo Municipal. **Revista Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v.2, n.3, p. 71-101, jul./dez.2014

PROGRAMA DE GOVERNO. Fernando Haddad candidato a prefeito 2012. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/sites/default/files/documentos/programa_de_governo_haddad.pdf>. Acesso em: 29 de nov. 2016.

SÃO PAULO. Prefeitura de São Paulo. Conselho Participativo Municipal. Disponível em: <<http://conselhoparticipativo.prefeitura.sp.gov.br/>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

SÃO PAULO. Prefeitura de São Paulo. Subprefeitura Pirituba Jaraguá. Conselhos e Órgãos Colegiados. Atas do CPM Pirituba, Jaraguá e São Domingos. Disponível em:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/pirituba_jaragua/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmpj/index.php?p=51868>. Acesso em: 22 ago. 2016.

_____. Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013. Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 28 mai. 2013. Disponível em: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=280520013L%2015764000>. Acesso em: 22 ago. 2016.

_____. Decreto Municipal nº 56.208, de 30 de junho de 2015. Confere nova regulamentação ao Conselho Participativo Municipal em cada subprefeitura. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 01 de jun. 2015, Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidades/secretarias/subprefeituras/vila_mariana/noticias/?p=59574>. Acesso em: 22 nov. 2016.

_____. Decreto Municipal nº 54.645, de 1º de agosto de 2013, regulamenta os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que dispõem sobre a criação, composição e atribuições do Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura. Disponível em: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=02082013D%20541560000>. Acesso em: 22 nov. 2016.

_____. Decreto nº 56.021, de 31 de março de 2015, regulamenta a Lei nº 15.946, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mulheres na composição dos conselhos de controle social do Município. Disponível em: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=01042015D%20560210000>. Acesso em: 22 de nov. 2016

_____. Decreto Municipal nº 54.156, de 1º de agosto de 2013. Regulamenta os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que dispõem sobre a criação, composição e atribuições do Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura. Disponível em: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=02082013D%20541560000>. Acesso em: 22 nov. 2016.

_____. Lei Orgânica do Município de São Paulo de São Paulo, promulgada em 4 de abril de 1990 e publicada no Diário Oficial do município na edição do dia 6 de abril de 1990. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/educacao/cme/LOM.pdf>>. Acesso em: 22 de nov. 2016.

_____. Câmara municipal de São Paulo. – PL que institucionaliza a participação social. Disponível em: <<http://www.camara.sp.gov.br/blog/projeto-que-institucionaliza-sistema-de-participacao-social-avanca-na-ccj/>> Acesso em: 29 nov. 2016

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. **Para além do voto: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010)**. Tese (Doutorado em ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências sociais, Universidade

ANEXO - Resumo das demandas apresentadas nas reuniões do CPMP no período entre 30/01/2014 a 19/08/2015 (20 meses)

1ª Reunião do CPM de Pirituba/Jaraguá aconteceu dia 30/01/2014 na subprefeitura de Pirituba que teve como pauta: eleição do coordenador (a) e secretário (a) dentre os conselheiros; representantes para Conselho do Orçamento Participativo (CPOP); e recebimento do calendário das reuniões que ocorrerão durante este ano. Durante a reunião presidida pelo subprefeito Carlos Eduardo Silva Diethelm, a eleição que ocorreu foi aberta com a presença de 37 conselheiros (total de conselheiros de Pirituba 43).

2ª Reunião – 03/02/2014 com a pauta de definição do calendário de reuniões e plano de trabalho.

3ª Reunião – 19/02/2014 com a pauta “leitura da ata da última reunião e elaboração das Comissões temáticas” e solicitação em caráter de urgência cursos de capacitação para todos os conselheiros.

Comissões temáticas formadas: Esporte e cultura com 09 integrantes; orçamento e planejamento com 18 conselheiros; habitação/moradia e infraestrutura 18 integrantes; educação com 15 integrantes; meio ambiente com 08 integrantes; acessibilidade urbana 08 integrantes; juventude, criança e adolescente ficou com 09 integrantes; idosos 07 integrantes; e relação do trabalho com 07 integrantes.

4ª reunião - 17/03/2014, ordem do dia: leitura, discussão e aprovação do regimento interno do CPM da subprefeitura Pirituba.

5ª Reunião - 19/03/2014, o senhor Valmir apresentou repúdio quanto à escolha da construção do novo CEU, pois quando em apresentação de prioridade no início do governo municipal foi apresentado terreno na COHAB de Taipas salientando que a comunidade é convocada para um debate onde aponta prioridade e depois é simplesmente abandonada sem

comunicação alguma do poder público. O senhor Queija, chefe de gabinete da subprefeitura de Pirituba relatou que muitas vezes a subprefeitura não sabe o que está acontecendo na região (por falta de informação da prefeitura). O senhor coordenador fazendo uso da palavra mencionou que tem que haver uma descentralização dos projetos e programas da prefeitura colocando como exemplo em um parque da cidade quando queima uma lâmpada não tem outra para ser trocada tem que esperar o setor responsável onde tinha que ser mais simples o processo.

6ª Reunião - 16/06/2014, o senhor subprefeito apresentou a planilha do plano de obras final da subprefeitura de Pirituba. O conselheiro Evan fazendo o uso da palavra solicitou informações ao subprefeito se teria como apresentar o jardim Nova Esperança como prioridade, pois no local há várias ruas sem asfaltamento.

7ª Reunião - 02/07/2014, pauta: escolha de (03) três prioridades do plano de obras para os distritos de Pirituba, Jaraguá e São Domingos; curso de capacitação de conselheiros realizada dia 02 de Junho de 2014 no CEU Vila Atlântica - Obs. a secretaria municipal de planejamento (SEMPA) solicitou que fossem escolhidas três propostas dando prioridades às propostas do plano de metas, as escolhidas foram: nº 3 – Processo 2014-0.005.480-6 – projeto de centralidade linear entre a ponte do Piquiri e da Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, compatibilizando com as diretrizes do arco do futuro. Proposta Nº 5 – Processo 2014 - 0.005.490-3, centralidade linear da parada de Taipas; Proposta Nº 7 – Processo 2014 - 0.008.980-4, mobilidade/acessibilidade, obra de adequação de passeios, implantação de acessibilidade na estrada do corredor e entorno do parque Pinheirinho d'água no distrito do Jaraguá. Em seguida o senhor coordenador passou a discutir as três propostas a serem encaminhadas a FUNDURB e apresentando para apreciação dos conselheiros presentes as quais foram escolhidos como prioridades e segue às propostas: nº 1 – Processo 2014 - 0.008.907-3, mobilidade/acessibilidade – obra de passeio com requalificação de espaço

público na Rua Vasco Balboa com Rua Estevão Gascon, distrito do Jaraguá. Proposta nº 2 – 2014 -0.008.924-3, mobilidade/acessibilidade obra de implantação de passeio com requalificação de espaço público entre as ruas Antônio Fernandes Calheiros com Rua Fernandes Pinheiro no distrito de Pirituba. Proposta nº 3 – 2014 - 0.008.880-8, mobilidade/acessibilidade, obra de implantação de passeio com requalificação de espaço público na Praça Stafuzza, situada na Rua Belo Jardim, distrito de Pirituba. Proposta nº 4 – melhoria de escoamento superficial de águas pluviais na Rua Francisco da Cunha Menezes distrito do Jaraguá.

8ª Reunião – 07/07/2014 - nenhuma demanda foi apresentada.

9ª Reunião – 15/07/2014, (data não especificada explicitamente) – nenhuma demanda foi apresentada.

10ª Reunião – 04/08/2014, o conselheiro Marcos Roberto dos Santos indagou sobre as oficinas que serão realizadas no CEU Vila Atlântica salientando ser de difícil acesso a população; o conselheiro Luiz José de Souza defendeu a construção do CEU Jaraguá a ser construída ao lado do Parque Pinheirinho D'água.

11ª Reunião – 01/09/2014, pauta construção do Shopping Tietê que até agora não resolveu o problema viário ao seu entorno e impactos causados da sua construção para com a população local;

12ª Reunião – 22/09/2014, a conselheira senhora Neide Garcia Sagioro que apresentou e defendeu como proposta construção de um centro de referência ao idoso na Região; o senhor Fábio Adônis Pereira apresentou como proposta as seguintes reivindicações 1º - construção de uma UBS em terreno municipal na Vila Aurora, 2º - cobertura, fechamento, iluminação e construção de vestiários na quadra esportiva construída em terreno municipal na Rua Miguel Ribas Jardim Ipanema, 3º - construção de um CDM (Centro Desportivo

Municipal) em terreno municipal; a conselheira Evelyn apresentou como proposta a transformação do prédio do mercado municipal de Pirituba em um centro cultural - reforçando a proposta da conselheira Evelyn Medeiros Kazan, o conselheiro Geraldo Soares Ramos apresentou como proposta o tombamento da galeria Narcisa, situada entre a Estrada Turística do Jaraguá e a Rua Comendador José de Mattos na Vila Clarice, em uma casa de cultura; o conselheiro Cleber e o conselheiro Cleto Vitor da Silva, o conselheiro Wilson de Oliveira Coelho e a conselheira Maria Elizabete Brunetto sugeriram a construção de um espaço cultural na região; conselheiro Evan apresentou como proposta a tubulação de águas pluviais e asfaltamento das Ruas Natal, Porto Alegre, Fortaleza e Rua Porto Alegre todas no Jardim Nova Esperança, e a instalação de um semáforo em frente ao CEI Nova Esperança na Estrada Turística altura do Nº 2400; o senhor Luís José de Souza apresentou como proposta a construção e pavimentação da viela no Jardim Marilu; o conselheiro Francisco apresentou como proposta a instalação de um semáforo no trecho do City Jaraguá; a conselheira Maria Evangelista Pereira comentou sobre a falta de médicos nas UBSs do distrito de São Domingos; o conselheiro Geraldo Soares Ramos compatibilizou com o relato anterior dizendo que o poder público local só enxerga do lado oposto da linha do trem onde está situado o City Jaraguá e sempre faz vistas grossas ao Jardim Ipanema, Jardim Chica Luiza, Aurora e Belém de Maria onde apresenta a ausência do poder público; a conselheira Maria Elizabete Brunetto informou a todos os presentes que em visita realizada no Jardim Ipanema no intuito de levantar a quantidade de nascentes de água na nossa região se deparou com um grave e conhecido problema da nossa cidade a desigualdade social onde ficaram bastante chocados com a ausência do poder público ao se deparar com a grave realidade na favela do Jardim Ipanema barracos caindo, esgoto a céu aberto, pessoas convivendo com animais peçonhentos, uma pobreza total; a construtora do futuro shopping encontra-se cortando árvores acima do autorizado e fazendo o que quer e ninguém toma providência neste sentido; a conselheira

Kátia Cilene Alves Ferreira fazendo uso da palavra criticou a falta de médicos tanto nas UBSs da Vila Zatti como no hospital José Soares Hungria de Pirituba, hospital geral de taipas que é um Hospital Estadual prestes a ser fechado por falta de estrutura funcional onde pessoas morrem a procura de atendimento um descaso dia a dia na porta do Hospital e o Governo de São Paulo não faz nada para suprir estas necessidades.

13ª Reunião – 06/10/2014, o senhor José Luiz de Brito “Bolachão”, solicitou providências ao Conselho para que faça um documento endereçado a Secretaria Municipal de Saúde para que a mesma tome conhecimento no que está ocorrendo na UBS da Vila Zatti, pois está ocorrendo a falta de clinico Geral; o senhor Francisco e o senhor Marcos solicitou providências para a convocação das Secretarias envolvidas em licenciamentos de obras e Ministério Público para que a construtora apresentem o termo de conduta ambiental, haja visto que estão acabando com as árvores do terreno

- A Conselheira Evelyn destacou a grande importância em transformar o Mercado Municipal de Pirituba em uma casa de Cultura;

14ª Reunião – 03/11/2014 – Obs. o senhor Vladimir Mantovani representante da supervisão de saúde da subprefeitura de Pirituba salientou então que em toda a periferia da cidade de São Paulo a prefeitura vem sendo alvo de críticas (ao atendimento médico), pois não houve escolha por parte de profissionais da saúde para trabalhar na periferia da cidade e que a secretaria municipal da saúde está fazendo o máximo esforço para superar este quadro negativo que a população vem passando; a conselheira tutelar sra. Cristina comentou sobre a necessidade de um centro (médico) especializado na região; a conselheira Maria Elizabeth Brunetto, comentou sobre as unidades de saúde como que a prefeitura de São Paulo vai construir inúmeros equipamentos de saúde sem ter profissionais para fazer funcionar o equipamento; a conselheira sra. Maria Evangelista Pereira comentou sobre a qualidade dos

serviços médicos na região; obs. Sr. Vladimir - os médicos reclamam muito do acesso às unidades e a falta de segurança.

15ª Reunião – 17/11/2014 - nenhuma proposta apresentada.

16ª reunião – 01/12/2014 - o Conselheiro Cleto Vitor da Silva apresentou ao conselho a sua nota de indignação junto à subprefeitura de Pirituba, pois em visita de reconhecimento de área para implantar ECO PONTO a Subprefeitura quer instalar o citado no terreno do campo do cruzeirinho; proposta para acabar com as vielas no interior dos loteamentos.

17ª Reunião – 19/01/2015 – a comunidade de Pirituba e região será contra a alça de acesso a marginal do rio Tietê comentando ainda que tal acesso complicaria o trânsito de cima da ponte em virtude de congestionamento em horário de pico; defesa da demarcação das terras indígenas da aldeia guarani do pico do Jaraguá; a conselheira Sueli fazendo uso da palavra comentou sobre a não apresentação de soluções de melhorias na nossa região por parte da prefeitura, salientando que dentro de um ano de conselho participativo ainda não houve a concretização de uma grande obra marcando os trabalhos do Conselho Participativo local; o coordenador José Garcia propôs que haja um planejamento das metas para a região e que o conselho convoque um congresso para debater os problemas da região; nota de repúdio para com a guarda municipal que vem estabelecendo rondas dando prioridades as regiões de classe média alta vigiando os locais mais ricos deixando a parte pobre a Deus dar; muito pouca coisa foi feita para amenizar os efeitos das chuvas – obs. o senhor Miguel fez uma breve apresentação da situação dos moradores da região salientando que não é competência da Subprefeitura a retirada dos citados moradores de rua; o visitante senhor Lael solicitou ajuda do conselho para viabilizar a instalação de uma banca de jornal no Bairro de Taipas.

18ª Reunião – 31/01/2015 - Nenhuma proposta foi apresentada

19ª Reunião – 09/02/2015 - o shopping novo entre a Estrada do Corredor e Avenida Raimundo Pereira de Magalhães está jogando o seu esgoto dentro do Parque Pinheirinho d'água, a obra foi embargada pela subprefeitura, mas mesmo assim continua clandestinamente; a conselheira Tania Emídio dos Santos informou sobre a UBS Alpes do Jaraguá sobre a grande falta de médicos naquele equipamento municipal; o senhor coordenador passou o encaminhamentos de fazer um estudo do impacto de vizinhança para com a construção do shopping Jaraguá; e convocar a secretaria de esportes para explicar o que está acontecendo na área de esportes na região.

20ª Reunião – 02/03/2015 – a conselheira Eunice pede apoio para encaminhar um paciente que está internado para um centro de idoso; proposta de local para construir um centro de referência do idoso; sr. Nelson fala que devemos acompanhar e reivindicar as reformas os CEUs estão em péssimas condições estruturais; propõe que seja realizada as audiências públicas para que as pessoas possam acompanhar o desenvolvimento do projeto (da reforma dos CEUs); Cleber diz que temos que se posicionar sobre o surto da dengue na nossa região; Leo fala que o conselho de saúde deve cobrar uma ação imediata da região sobre mobilidade nas vias onde está sendo construído grandes obras.

21ª Reunião – 06/04/2015 - Enviar ofício endereçado ao senhor prefeito Fernando Hadad, sobre interesse deste conselho de transformar o espaço da área (parque dos engenheiros) em espaço esportivo municipal; o conselheiro José Umberto colocou como proposta que a comunidade local escolha o seu subprefeito; a conselheira Eunice apresentou o seu apoio para com a construção da ponte de Pirituba.

22ª Reunião – 22/04/2015 - a conselheira Evelyn comentou sobre o crescimento da participação da população na área da cultura; o conselheiro Valmir comentou sobre a apresentação da prefeitura no bairro apresentando como proposta a “Escola de Samba Só Vou se Você For”; a conselheira Kátia Cilene comentou sobre a saúde da região fazendo colocação

sobre o crescimento do surto de dengue; o conselheiro Cleto comentou e defendeu que a bandeira de luta e a descentralização das subprefeituras; e o fim dos desmanches que tem o seu crescimento nas periferias da cidade.

23ª Reunião – 04/05/2015 – obs. o senhor Miguel Lima interlocutor do conselho participativo, informou que a sala do conselho que foi reformada no pátio de obras, e aguarda a chegada das cadeiras solicitada por doação da receita federal, e informa também que tem um valor de R\$ 15.000,00 quinze mil reais para ser gasto na compra de equipamentos, observando que o que adianta ter este valor sendo que não pode ser usado porque se encontra congelado pela secretaria responsável; solicitando audiência pública sobre esportes na nossa região; Obs. o senhor Claudio representante da SMRG fazendo uso da palavra apresentou as suas desculpas sobre pela não vinda do secretário Alexandre Padilha no conselho participativo, por ter outra agenda no mesmo dia e horário impossibilitando a sua visita ao conselho; descentralização das subprefeituras que foi banida juntamente com o conselho de representantes do município de São Paulo pela administração municipal anterior; o visitante Edmilson elogiou a conselheira Evelyn pelo seu empenho a frente do segmento cultura salientando o grande apoio da juventude da região; a conselheira Eunice Rodrigues Barbosa insistiu na proposta de estar discutindo sobre os problemas do segmento Saúde por ser prioridade total na região; o conselheiro Bolachão apresentou um grave problema que está acontecendo na Rua Santa Cruz de La Serra Nº 192, neste endereço existem inúmeras caixas d'água destampadas, sendo um possível criadouro do *Aedes aegypti*, em uma construção abandonada alegando que a subprefeitura não pode fazer vistoria por ser imóvel particular e não ter permissão do proprietário do imóvel para tal.

24ª Reunião – 16/05/2015 - O conselho debateu cinco temáticas de políticas públicas e apresentará documento cobrando soluções para região: (1) saúde - precisamos saber da secretaria municipal de saúde por que faltam tantos médicos no hospital geral de

Taipas e região: (2) política habitacional para região - queremos saber onde vão ser construídas as 55 mil unidades habitacionais e qual é o prazo da entrega? Queremos solução para a invasão da Elísio Teixeira Leite: (3) esporte, o conselho clama por mudanças na legislação do CDC, queremos a construção de mais um no Jaraguá, queremos um polo aquático em Taipas, queremos aumento do orçamento para o esporte, retomada do CDC do cruzeirinho/Mangalot, queremos tornar sem efeito a decisão do secretário Celso Jatene de dissolver o CDC do Jardim Santo Elias e transformar em CDC o parque dos engenheiros, e queremos a implantação de mais unidades de núcleo de convivência de idosos dentro dos CDC: (4) transporte – queremos a chamada de audiência pública para discutir ciclovias na região e a implementação de uma linha de micro-ônibus para fazer a linha Jaraguá estação de trem até o terminal Pirituba indo pela Felipe Pinel: (5) segurança pública - queremos a ronda da GCM, em clubes, praças e ruas e perímetros de escolas, iluminação pública e aumento do contingente; cobramos a implantação de uma URCI e centro para idoso - solicitação feita a respeito de transformar o campo dos engenheiros em CDC.

25ª Reunião – 01/06/2015 - a conselheira Neide Garcia Sagioro apresentou para apreciação de todos sobre a instalação de uma estação de transbordo que está prestes a ser instalada na Vila Jaraguá e solicita a todos que defenda a não instalação deste equipamento na nossa região; para discutir interesse da área do campo dos engenheiros apresentando ainda a sua nota de repúdio quanto os encaminhamentos do credenciamento de uma ONG que não é da região para cuidar de um espaço tão importante para o esporte, pois não é aceitável que uma ONG de outra região que é ligada ao vereador Paulo Frange venha fazer isso; o conselheiro Luiz José de Souza fazendo uso da palavra comentou que eventos tão importantes quanto ao espaço esportivo do campo dos engenheiros deve ser discutidos com o conselho participativo e quanto a área de transportes da região que tal encaminhamento não pode vir de cima para baixo deve ser discutido com a população a melhor forma de atender a região; o

conselheiro José Umberto fez uso da palavra para informar a todos a sua indignação a respeito da guarda civil metropolitana estar empenhada em multar os condutores de veículos ao invés de estar patrulhando os equipamentos públicos; a conselheira Maria Evangelista apresentou a sua nota de descaso das autoridades municipais para com a falta de projetos para construção de mais creches no Parque Anhanguera, bairro do distrito de São Domingos.

26ª Reunião - 06/07/2015 – Obs. o chefe de gabinete da subprefeitura de Pirituba o senhor Alex Nogueira ressaltou que todos/as os/as conselheiros/as devem apresentar as demandas locais na subprefeitura, o mesmo falou também da importância de ter uma articulação de forças entre o conselho e a subprefeitura, pois algumas secretarias estão bem distanciadas da subprefeitura. Sugeriu que convidemos para reunião do conselho os secretários de governo, além de mandarmos ofícios solicitando satisfações sobre as obras de grandes e médios impactos na região.

27ª Reunião – 20/07/2015 - Pauta a serem trabalhados nesta reunião: 1- Prestação de contas da Subprefeitura do ano 2015: 2- Indicação de 03 obras prioritárias para 2016 – Obs. o subprefeito o sr. Carlos Diethelm com a atribuição de fazer a prestação de contas das três obras que foram indicadas pelo conselho participativo do ano de 2014, para execução em 2015, essas obras devem ser validadas até o dia 31 de julho de 2015, e mais três outras obras devem ser indicadas. Segundo o subprefeito as obras estão sendo executadas com recursos do FUNDURB com complemento de recursos da Subprefeitura, essas obras está sob a responsabilidade da SIURB - o conselho irá enviar um ofício cobrando o recapeamento da Estrada de Taipas, da Mutinga inteira e Alexios Jafet, para o gabinete da vice-prefeita Nádia Campeão - os encaminhamentos tomados pelo conselho são: (a) que os conselheiros/as possam se articular com os vereadores/as da região a fim de que possam ajudar aprovar as indicações feitas para nossa região. (b) que sejam apresentadas as obras que foram indicadas na audiência pública para que o conselho tenha conhecimento e defenda junto a articulação

com Vereadores/as. - o conselheiro Luiz Alves Filho apresentou um manifesto em nome da população do Jardim Pan-americano no Jaraguá - o manifesto tem contrariedade à queima de uma fogueira de São João numa área verde.

28ª Reunião - 03/08/2015 - o conselho decidiu indicar cinco obras, estando ciente que duas podem ser rejeitas pela proposta apresentada pela secretaria de relações governamentais elas são: 1- centro esportivo do Jaraguá/Ipanema com 15 votos; 2- obras nas margens do córrego do Ribeirão Vermelho com 14 votos; 3- readequação da av. Mutinga com a antiga São Francisco de Assis e av.do Anastácio antiga avenida Pirituba com 12 votos; 4- revitalização da estação do Jaraguá com 6 votos; e 5- centro cultural no mercado de Pirituba com 3 votos – Obs. formou-se também uma comissão para fiscalizar a gestão dos centros esportivos da região - Ligar para defensoria pública para questionar as vagas de creche da região.

29ª Reunião - 19/08/2015 - marcar uma reunião com secretaria municipal de desenvolvimento urbano - SMDU, telefone (11) 3113 7500, pedi uma reunião com o secretário Fernando de Mello Franco ou secretária adjunta Tereza Beatriz Ribeiro Herling, o objetivo da reunião será o pedido de explicações sobre as obras indicadas pelo conselho e porque não foram executadas - o conselho precisa de informações sobre os projetos técnicos, projetos financeiros e cronograma de execução das obras, somente depois que obtivermos essas informações decidiremos se vamos ou não aceitar a colocação de um selo onde tiver algo pronto: confecção de um painel e mapa da nossa região para ser afixada na sala do conselho, para facilitar a identificação territorial e projetos indicados pelo conselho – usar o recurso do conselho – ver com a Sra. Walquíria da subprefeitura: e fazer articulação com os conselheiros da região macro norte II, que representa nosso conselho dentro do conselho municipal de Políticas Urbanas – sra. Carol do CPM Perus/Parque Anhanguera: 11- 39119437 / 97012.9478 e sr. Marcos CPM Freguesia / Brasilândia 11- 994500515, por intermédio destes

conselheiros marcaremos a reunião no SMPU – Obs. sra. Beth junto com a sra. Eunice e sra. Sueli Garcia – fizeram a vistoria do centro esportivo de Pirituba e não encontraram nenhuma irregularidade ou abandono do mesmo.